



Edital nº 003/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – CMDCA/SJP

A Comissão Transitória para Organização do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de São José dos Pinhais, considerando o parecer exarado pela referida Comissão, ratificado pela 3ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, torna pública a decisão das impugnações às candidaturas para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - gestão 2024/2028:

IMPUGNAÇÕES	RESUMO DO REQUERIMENTO	PARECER
Nº 1	Requer que sejam impugnadas todas as inscrições cujas declarações de experiência não estejam em conformidade com a Lei Municipal, com o objetivo de manter a lisura do processo de escolha para conselheiros tutelares neste município.	Requerimento indeferido
Nº 2	Requer que seja feita a divulgação acerca da experiência na área de defesa e promoção de direitos da criança e do adolescente de cada candidato inscrito e que seja suspenso o prazo de impugnações até que este requerimento seja analisado e respondido.	Requerimento indeferido

A cópia do Parecer na íntegra pode ser solicitado pelos Requerentes via e-mail cmdca@sjp.pr.gov.br.
São José dos Pinhais, 06 de junho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias
Conselheira Presidente do CMDCA

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli
Presidente da Comissão

Edital nº 004/2023 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – CMDCA/SJP

A Comissão Transitória para Organização do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de São José dos Pinhais, considerando o parecer exarado pela referida Comissão, ratificado pela 3ª Promotoria de Justiça de São José dos Pinhais, torna pública a relação de candidatos que tiveram seus **pedidos de inscrição deferidos e indeferidos** para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar - gestão 2024/2028 e abre o prazo para apresentação de recurso, no período de 07/06/2023 a 13/06/2023, conforme item 7.8 do Edital nº 01/2023:

7.8 Das decisões da Comissão do Processo Escolha, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SJP, no período de 07/06/2023 a 13/06/2023, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 12h e das 13h às 16h, exceto recessos e feriados, na Secretaria Municipal de Assistência Social (Rua Joinville, nº 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais) e devem ser realizadas pessoalmente, não sendo admitidos recursos por e-mail ou outra forma digital.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
INSCRIÇÃO	NOME	REGIÃO	PARECER
1	Sandy Aline Graczyk	Guatupê	Inscrição deferida
2	Elisabete Barleto de Paula	Guatupê	Inscrição deferida
3	Maria de Fatima de Chaves Rocha	Afonso Pena	Inscrição deferida
4	Fátima Batistão Machado	Afonso Pena	Inscrição deferida
5	Valdenira Pereira Siqueira	Centro	Inscrição deferida
6	Claudemir Junior Siqueira Sala	Guatupê	Inscrição deferida
7	Aleff dos Santos de Oliveira	Afonso Pena	Inscrição deferida
8	Alexandre de Araujo Figueredo	Afonso Pena	Inscrição deferida





9	Juraci de Fatima Pinto de Lima	Centro	Inscrição deferida
10	Gisely Cristine Habith	Afonso Pena	Inscrição deferida
12	Solange Costa de Jesus	Centro	Inscrição deferida
15	Kethryn Jessica de Oliveira	Centro	Inscrição deferida
16	Ademir Nero	Centro	Inscrição deferida
17	Celia Gomes Salino Jeromine	Centro	Inscrição deferida
18	Robson Amancio	Afonso Pena	Inscrição deferida
19	Lismeri Batista de Lima	Centro	Inscrição deferida
20	Solange Maria Lemes	Guatupê	Inscrição deferida
22	Valdirene Cardoso dos Santos Correia	Afonso Pena	Inscrição deferida
25	Josemary Trevisan Tissot	Centro	Inscrição deferida
26	Suellen Santana dos Santos	Centro	Inscrição deferida
27	Andréia Pires de Oliveira	Guatupê	Inscrição deferida
28	Elaine Klug Cubas	Afonso Pena	Inscrição deferida
29	Bruna Catache Rodrigues	Centro	Inscrição deferida
33	Jussara Marynowski de Paula	Centro	Inscrição deferida
35	Andréa Caroline de Oliveira Vasco	Centro	Inscrição deferida
37	Izala Sidinéia Ramos Pampuch	Centro	Inscrição deferida
38	Lauryen Mariah Kozanda Ferreira	Centro	Inscrição deferida
39	Maria Aparecida Bastos Cordeiro	Afonso Pena	Inscrição deferida
42	Millena Eduarda Cardoso	Centro	Inscrição deferida
44	Mônica Ienkot	Centro	Inscrição deferida
45	Fernanda de Souza de Araújo	Centro	Inscrição deferida
46	Selma Aparecida Alves	Centro	Inscrição deferida
47	Debora Kurz Lemes Camargo da Luz	Guatupê	Inscrição deferida
48	Maria Gleiciane Padilha dos Santos Barbosa Pinto	Guatupê	Inscrição deferida
49	Jessica Caroline Valaski	Centro	Inscrição deferida
51	João Damas dos Santos Junior	Guatupê	Inscrição deferida
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
INSCRIÇÃO	NOME	REGIÃO	CRITÉRIO
11	Camile Gonçalves Batista Cremona	Centro	Não atendeu ao item 3.2, inciso XIV, do Edital nº 01/2023.
13	Suzi Samara da Silva Santos	Centro	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.
14	Isabela Rodrigues Santos	Centro	Não atendeu ao Art. 18, inciso III, da Lei nº 4.167/2023.
21	Simone Cristina Silva de Oliveira	Afonso Pena	Inciduiu no Art. 18, § 7º, da Lei nº 4.167/2023.
23	Neri Tavares da Silva	Afonso Pena	Inciduiu no Art. 18, § 7º, da Lei nº 4.167/2023.
24	Denise Angela Nobrega da Cruz	Guatupê	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.
30	Angela Maria da Silva	Afonso Pena	Não atendeu ao Art. 18, inciso VIII, da Lei nº 4.167/2023.
31	Diego Schaffer dos Santos	Guatupê	Divergência no item 3.2, IV, do Edital nº 01/2023.
32	Jessica Leite Ribeiro	Afonso Pena	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.



34	Gisele Cristo da Silva	Centro	Inciduiu no Art. 18, § 7º, da Lei nº 4.167/2023.
36	Alexander Meira de Oliveira	Afonso Pena	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.
40	Monique Dias	Afonso Pena	Não atendeu ao item 3.2, inciso XIV, do Edital nº 01/2023.
41	Eliane dos Santos Pontes de Oliveira	Centro	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.
43	Sebastião Jean da Silva Quadros	Guatupê	Inciduiu no Art. 18, § 7º, da Lei nº 4.167/2023.
50	Rosana Mara dos Santos	Centro	Não atendeu ao Art. 18, inciso X, da Lei nº 4.167/2023.

O candidato que teve sua inscrição indeferida pode solicitar mais informações pelo e-mail cmdca@sjp.pr.gov.br. Serão fornecidas informações apenas para o próprio candidato ou seu procurador legalmente instituído.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Vanessa de Fátima Wolf de Pauli

Presidente da Comissão

Resolução nº 028/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

Considerando o disposto no Art. 47 da Lei Municipal nº 4.167/2023;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme Edital nº 20/2019 – Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Mandato 2020/2023 – Região II – Afonso Pena;

Considerando que o primeiro e terceiro suplente a Conselheiro Tutelar do Município de São José dos Pinhais – Região II – Afonso Pena, respectivamente Aleff Oliveira e Claudinei Ogradovski, abnegaram do cargo no período citado e que a segunda suplente Solange Costa de Jesus está nomeada até 06 de julho de 2023, conforme Resolução nº 27/2023;

RESOLVE:

Empossar a quarta suplente, Sra. **Bruna Catache de Oliveira** como conselheira do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II – Afonso Pena, para cobrir o período de afastamento por férias da conselheira tutelar Fátima Batistão Machado de **09 de junho a 08 de julho de 2023**.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 029/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando o atestado apresentado pela conselheira tutelar Valdenira Pereira Siqueira;

Considerando a necessidade de manter o Conselho Tutelar em funcionamento ininterrupto;

